Indicação nº. 400/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 554
Recebi o presente documento
Em 27/09/2021

_____

ENCAMINHE-SE
Em 27/09/2021

_____
Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, REITERAM solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que tomem as providências necessárias com relação aos lixos e entulhos jogados às margens das estradas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a tomada de providências, por parte do Executivo Municipal, com relação aos lixos e entulhos que são jogados às margens da estrada, pois há placas indicando a proibição, no entanto, não inibe os munícipes que continuam realizando o descarte inadequado de podas e entulhos de construções, ocasionando o entupimento de canaletas, por exemplo, o que causa erosão e danifica as estradas. Sugere-se nessa questão a contratação de equipes para fiscalização dessa questão, aplicando, inclusive as multas devidas para casos de descumprimento.

Sala das Sessões em 23 de setembro de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

13h14min